



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 2426A/2017 - 18.09.2017
Folha 01/05
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA n° 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino n° 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade n° **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o n° **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto n° 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n° 039/2017 – PMB PP**, referente à PREGÃO PRESENCIAL SRP, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo para o “Programa Criança Feliz”, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício SEMTRAPS n° 125A/2017 para SEGAB de 18/07/2017 – Solicitação de Autorização de Contratação;
- Decreto n° 8869 de 05 de outubro de 2016;
- Resolução CNAS n° 019 de 24 de novembro de 2016 publicada no DOU;
- Resolução CNAS n° 020 de 24 de novembro de 2016 publicada no DOU;
- Orientações da Secretaria Nacional de Assistência Social para recebimento e utilização dos recursos;
- Demanda SEMAD;
- Ofício SEGAB n° 397B/2017 para SEMAD de 18/07/2017 – Solicitação de Providências iniciais, anexo Demanda SEMTRAPS;
- Memo. SEMAD N° 632A/2017 para Dep. de Compras de 19/07/2017– ao Setor de Compras autorizando e solicitando providências, anexo Demanda SEMTRAPS;
- Ofício DEP. DE COMPRAS n° 253/2017 de 19/07/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP, anexo Demanda SEMTRAPS;
- Ofício DEP. DE COMPRAS n° 254/2017 de 19/07/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-ME, anexo Demanda SEMTRAPS;
- Ofício DEP. DE COMPRAS n° 255/2017 de 19/07/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, anexo Demanda SEMTRAPS;



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 2426A/2017 - 18.09.2017
Folha 02/05
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017

- Proposta W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP em 20/07/2017;
- Proposta VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-ME em 25/07/2017;
- Proposta LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP em 31/07/2017;
- Mapa de Apuração de Preço em 31/07/2017;
- Justificativa da Apuração da Cotação de Preços em 31/07/2017;
- Ofício SEMAD n° 670B/2017 para a SEMTRAPS de 31/07/2017 – Encaminhando para elaboração do Termo de Referência;
- Ofício SEMTRAPS n° 140/2017 para Departamento de Contabilidade de 31/07/2017 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Ofício Dep. de Contabilidade n° 189/2017 para a SEMTRAPS de 31/07/2017– Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 01/08/2017;
- Ofício SEMAD n° 148A/2017 para SEGAB de 02/08/2017 – Encaminhamento para SEGAB;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 02/08/2017;
- Autorização de Abertura de Processo em 03/08/2017;
- Memo. SEGAB n° 166B/2017 em 04/08/2017 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto n° 022/2017-GP – Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Termo de Autuação em 08/08/2017;
- Despacho da Licitação p/ o Assessor Jurídico em 10/08/2017;
- Minuta do Edital;
- Parecer Jurídico n° 307/2017 – PGM em 17/08/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico em 18/08/2017;
- Edital do Pregão Presencial SRP n° 039/2017;
- Aviso de Licitação em 24/08/2017;
- Publicação do edital no DOU em 24/08/2017;
- Publicação do Edital em Jornal em Jornal de Grande Circulação em 24/08/2017;
- **CRENCIAMENTO DA EMPRESA W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP**
- Cartão do CNPJ;



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 2426A/2017 - 18.09.2017
Folha 03/05
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017

- Ficha de Inscrição Cadastral – FIC (SEFA/PA);
- Contrato Social, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Alterações;
- RG e CPF do Proprietário (Waterloo Nazareno da Silva Pinheiro);
- Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação (ANEXO V);
- Declarações (ANEXO VI);
- Declaração de Enquadramento/Reenquadramento (JUCEPA);
- Consulta Optante pelo Simples Nacional;
- Declaração do §4º do Art. 3º da LC 123/2006;
- ***PROPOSTA DA EMPRESA W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP***
- Proposta de Preços;
- ***HABILITAÇÃO DA EMPRESA W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP***
- Declaração de Capacidade Técnica (CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II LTDA);
- Carta de Adimplência SEMAD;
- Licença de Localização e Funcionamento;
- Auto de Conformidade de Processo Simplificado (CBMPA);
- Licença de Operação (SEMA);
- Contrato Social, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Alterações;
- RG e CPF do Proprietário (Waterloo Nazareno da Silva Pinheiro);
- Cartão do CNPJ;
- Ficha de Inscrição Cadastral – FIC (SEFA/PA);
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RFB);
- Certidão Negativa Tributária (SEFA/PA);
- Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa Tributária (SEFA/PA);
- Certidão Negativa Não Tributária (SEFA/PA);
- Certidão Negativa Débitos Municipal (SEFIN);
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (TST);
- Balanço Patrimonial;



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 2426A/2017 - 18.09.2017
Folha 04/05
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017

- DRE;
- CRP do Contador;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Declarações (ANEXO VI);
- Declaração que possui estrutura;
- Termo de Retirada de Edital;
- CRC (Prefeitura Municipal de Bragança/PA);
- Ata de Realização do Pregão Presencial SRP n° 039/2017;
- Proposta Consolidada da empresa W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP;
- Termo de Adjudicação em 22/06/2017;
- Certidão Negativa Tributária (SEFA/PA);
- Certidão Negativa Não Tributária (SEFA/PA);
- Declaração de Entrega de Documentação em 13/09/2017;
- Despacho da Pregoeiro(a) para PGM em 13/07/2017;
- Parecer Jurídico da Ata de Abertura e Julgamento n° 327/2017 - PGM em 14/09/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico da Ata de Abertura e Julgamento n° 327/2017 - PGM em 14/09/2017;
- Comunicado a Autoridade Superior em 14/09/2017;
- Termo de Homologação em 14/09/2017;
- Resultado do Julgamento da Licitação em 14/09/2017;
- Convocação para Celebrar Ata de Registro em 14/09/2017;
- Ata de Registro de Preços em 14/09/2017;
- Convocação para Celebrar Contrato da empresa W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP em 14/09/2017;
- Contrato 20170412 em 14/09/2017;
- Extrato do Contrato 20170412 em 14/09/2017;
- Certidão de Afixação do Extrato do Contrato 20170412 em 14/09/2017;
- Publicação do Extrato dos Contratos no DOU em 18/09/2017;
- Memo. N° 195/2017 – CPL em 18/09/2017 – Encaminhando para análise da CGM.



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 2426A/2017 - 18.09.2017
Folha 05/05
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 18 de setembro de 2017.

Hadailton Gomes Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017